

ITAUTEC S.A. – GRUPO ITAUTEC

CNPJ 54.526.082/0001-31

Companhia Aberta

NIRE 35300109180

Edital de Convocação ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **ITAUTEC S.A. – GRUPO ITAUTEC** são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em 30.04.2019, às 11h00, no auditório localizado na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP), a fim de:

Em pauta ordinária:

1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018;
2. homologar a destinação do resultado do exercício;
3. fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato anual;
4. eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; e
5. deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e Diretoria.

Em pauta extraordinária:

6. aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de emissão da Companhia por sua controladora, Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.; e
7. aprovar a incorporação de ações da Itaútec pela Itaúsa, convertendo-se a Companhia em subsidiária integral da Itaúsa, na forma do Artigo 252 da Lei 6.404/76, autorizando os seus administradores: (i) a subscreverem, por conta e em nome dos acionistas da Itaútec, nos termos do Artigo 252, §2º, da Lei 6.404/76, as novas ações a serem emitidas pela Itaúsa; e (ii) a tomarem as medidas necessárias ao cancelamento de seu registro como companhia aberta categoria A perante a Comissão de Valores Mobiliários, com a sua consequente saída do segmento tradicional de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Informações gerais:

- Participação e Representação: os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da Assembleia munidos de documento de identidade, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, consoante Artigo 126 da Lei 6.404/76. De modo a dar celeridade aos trabalhos da Assembleia, os documentos de representação e eventual declaração de voto podem ser enviados antecipadamente para a Gerência de Relações com Investidores, na Avenida Paulista, 1938, 18º andar, Bela Vista, São Paulo (SP), CEP 01310-200, ou para o e-mail ri@itautec.com.br;
- Voto a Distância: os Acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto a distância deverão preencher os Boletins de Voto a Distância e enviá-los, até 24.04.2019, ao escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras) ou diretamente à Companhia, consoante instruções contidas no Manual de Participação na Assembleia;
- Voto Múltiplo: os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 7% do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98;
- Eleição em Separado: os Acionistas minoritários poderão eleger, em votação em separado, membros para os Conselhos de Administração, observadas as condições previstas no Artigo 141 da Lei 6.404/76, sendo que somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos Acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária desde 30.01.2019; e
- Documentos e Informações: os documentos legais e as informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social, no escritório administrativo e no *website* de relações com investidores da Companhia (www.itautec.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo (SP), 29 de março de 2019.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RICARDO EGYDIO SETUBAL

Presidente

PRISCILA GRECCO TOLEDO
Diretora de Relações com Investidores